

ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Paço Municipal

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
2567	NATALIA DA SILVA SENNE
2568	FERNANDA DUARTE BARBOSA
2569	IGOR PRATES DE JESUS
2570	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (408º), através do Diogrande n. 8.508, de 22 de outubro de 2026 (Pág 4).
2571	ALINE EDCLEIA FORLEPA DA SILVA
2572	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (409º), através do Diogrande n. 8.508, de 22 de outubro de 2026 (Pág 4).
2573	CAROLINE EVELYN BOTELHO ALMEIDA
2574	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (410º), através do Diogrande n. 8.508, de 22 de outubro de 2026 (Pág 4).
2575	HILTON BRUNO SANTIAGO DO NASCIMENTO
2576	LUANA RODRIGUES DA SILVA
2577	KETLIN RODRIGUES MORALES
2578	SUZIMEIRE MONTEIRO
2579	GUILHERME DA SILVA SOUZA
2580	JULIANE LIBERATO
2581	STEPHANNE CHRISTINE DOS SANTOS FERREIRA
2582	LAURA IZABEL DA SILVA PIO
2583	GISELE GONÇALVES
2584	LETICIA GOMES DE ALMEIDA FELICIANO
2585	NATHALLYA RAMOS DA SILVA
2586	AMANDA SILVA DOS SANTOS
2587	LUIZ FELIPE DE VASCONCELLOS AZEVEDO NOLASCO
2588	NATALIA CORREA
2589	MAICON DOUGLAS PEREIRA MARQUES
2590	ANA BEATRIZ MARQUES DE LIMA
2591	MARLUCI DE OLIVEIRA VELASQUEZ
2592	VANDERLEI DE LIMA
2593	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (13º), através do Diogrande n. 7.967, de 25 de junho de 2025 (Pág 44).
2594	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (14º), através do Diogrande n. 7.967, de 25 de junho de 2025 (Pág 44).
2595	DANILO VITOR CUNHA DE SOUZA DA SILVA
2596	ANDREZA HENRIQUE
2597	CLEYCIANNE NASCIMENTO DE ARRUDA
2598	SAMILA CARVALHO DOS SANTOS
2599	ANANDA DA SILVA SABION
2600	MARCO ANTONIO DE PAULA DA SILVA
2601	LUANA MIKAELLE DOS SANTOS CASTRO
2602	SARA PEREIRA DA SILVA SANTANA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Cotista Negro)

Classificação	Candidato(a)
411 e 412	Candidatas Convocadas pela Vaga da Ampla Concorrência
413	LUANA MARTINS RAMALHO
414	ALINE VALENSUELA DE ARRUDA
415	MATHEUS VINICIUS DA SILVA MORAIS
416	PAULINA BRUNIELLE DO NASCIMENTO MACEDO

EDITAL n. 23/2025-12

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 23/2025-01, publicado no Diogrande n. 8.096, de 20 de outubro de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o exercício da função temporária de **TÉCNICO DE OPERAÇÕES (Eletricista)**, para recomposição de vacâncias ocorridas no período de vigência contratual e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** constantes do Anexo Único deste Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2025-12

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 29/10/2026

HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Gerência de Recursos Humanos (SISEP)
ENDEREÇO: Rua Me Estanislau Pannatier, 1.199 – Jardim Monumento

FUNÇÃO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES (Eletricista)

Classificação	Candidato
7	JULLYANO RIBEIRO DA SILVA
8	RODINEY DOS SANTOS CIRIACO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 071/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 5º da Lei 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida. MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00
B) Art. 8º da Lei nº 2.909/1992 - Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público. (OBS: Água de lavagem proveniente de lava jato que percola do interio do terreno do empreendimento até alcançar o logradouro público onde se acumula nas vias causando mal cheiro e transtorno aos pedestres). MULTA = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.438,00
C) Art. 11 da Lei 2909/92 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00
D) Art. 16 da Lei nº 2909/92 - Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitio de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada.
E) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 071/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ADHEMAR JACINTO DOS SANTOS	TIRADENTES / LOTEAMENTO MUNICIPAL CAVAN	03	09	543002	B
ADRIELY VITORIA DA SILVA VELASCO	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	29	14	542921	C
ALCIDES MANUEL DO NASCIMENTO	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / BAIRRO VIVENDA DO PARQUE	25	35	543028	D
ANILTON PAULO DA SILVA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	29	04	543070	E
ANTONINA LEDESMA	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	53	05	543230	E
ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	TIRADENTES / LOTEAMENTO MUNICIPAL CAVAN	01	16	543005	B
COMERCIAL E INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	JOCKEI CLUB / JARDIM JARDIM JOCKEY CLUB	02	00	542994	E
DAVID’S UNDERTAKE EMPREENDIMENTOS LTDA	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / BAIRRO BAIRRO PANORAMA	-	1A	543410	C
ESPOLIO DE ELOY ALVIM PEREIRA	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / FAZENDA SEM DENOMINACAO	AREA	01	543021	E
ESPOLIO DE PAULO SERGIO MENDES ANDRADE	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	00139	00015	543301	D
ESPOLIO DE PAULO SERGIO MENDES ANDRADE	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	00139	00015	543302	E
EVANDRO DE ANDRADE E SILVA	SANTO ANTONIO / VILA NOVA	03	11	543245	E
FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	29	03	543071	E
FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	108	08	542925	D
FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	106	02	543079	E
FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	108	08	542924	E
HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SAO FRANCISCO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A2	543008	E
HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SAO FRANCISCO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1	543013	E

JERSON PEREZ CACHO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 08	159	16	541172	D
JULIANO FARIAS GALASSI	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	10	10	543227	E
JULIANO FARIAS GALASSI	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	10	10	543228	D
LUZIANO DOS SANTOS NETO	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / BAIRRO VIVENDA DO PARQUE	25	34	543026	D
LUZIANO DOS SANTOS NETO	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / BAIRRO VIVENDA DO PARQUE	25	33	543024	D
MARCIO BONFA DE JESUS	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	31	14	543073	E
MARQUES PET SHOP LTDA	- / BAIRRO TIRADENTES	-	-	543020	A
MARQUESA MIX PRESENTES LTDA	- / BAIRRO TIRADENTES	-	-	543019	A
MICHEL NAGAHIRO	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	105	04	543080	E
MULTIPLIK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM PRESIDENTE	13	12	542923	C
OTTILIO DOMINGUES SOBRINHO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	19	10	543407	E
PAULO HENRIQUE SOARES CORRALES	TIRADENTES / LOTEAMENTO LOTEAMENTO MUNICIPAL NUCLEO TIRADENTES	18	04	543030	E

Campo Grande, 26 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 072/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18 da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 - Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso). MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada.
B) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 32,19 por metro de testada
C) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada
D) Art. 12 da Lei 2909/92 - É proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.435,00.
E) Artigo 18-A, § 2º da Lei 2909/92. - Por não limpeza do imóvel localizado na área urbana. § 2º Decorrido o prazo concedido, mesmo pagando a multa, se o responsável não atender à notificação, será autuado novamente, podendo a Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, executar os serviços diretamente ou por meio de empresas credenciadas para realização deste serviço, sendo os valores dos serviços lançados diretamente na inscrição imobiliária do terreno, acrescido de 10% (dez por cento) do valor da multa inicial. MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 072/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ALCIDES MANUEL DO NASCIMENTO	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / BAIRRO VIVENDA DO PARQUE	25	35	543027	A
ANTONINA LEDESMA	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	53	05	543231	B
CERRADO INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI – ME	MONTE CASTELO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	Q13	543571	B
CERRADO INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI – ME	MONTE CASTELO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	Q11	543573	B
CERRADO INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI – ME	MONTE CASTELO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	Q9B	543574	B

ESPOLIO DE LAZARO IVANILDO GRISOSTE BARBOSA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	01	13/14	543179	C
HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SAO FRANCISCO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1	543014	B
HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SAO FRANCISCO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A2	543010	B
JORGELINO MANOEL	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	29	06	543068	E
LUZIANO DOS SANTOS NETO	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / BAIRRO VIVENDA DO PARQUE	25	33	543023	A
MANOEL DUTRA MARTINS	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	58	12	543408	D
MARIA YULE DE OLIVEIRA GUENKA	SAO FRANCISCO / VILA LIDIA	03	03	543035	B
ORLANDO RAYTHMAN DA SILVA	NASSER / JARDIM JARDIM ALTO SAO FRANCISCO	03	11	542922	B
PAULO HENRIQUE SOARES CORRALES	TIRADENTES / LOTEAMENTO LOTEAMENTO MUNICIPAL NUCLEO TIRADENTES	18	04	543029	A
VALDIR GONCALVES RODOVALHO	SAO FRANCISCO / BAIRRO BAIRRO MONTE CASTELO	11	01	543000	D

Campo Grande, 26 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 073/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 12 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00
D) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
E) Art. 79 da Lei nº 2.909/1992 - Utilizar veículos de divulgação em logradouros públicos, ou imóvel privado, sem licença do órgão municipal competente. MULTA = R\$ 10.171,50 a R\$ 20.343,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 073/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ALONSO FERREIRA DE MENDONCA	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA 2 SECCAO	0K	06	547401	B
AMILTON NASSAR NOBRE	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	12	05	543928	A
ANDRE GUSTAVO CAMPOS DA CONCEICAO	SOBRINHO / VILA SOBRINHO	19	20	547391	C
ANDREIA BARBOSA	AMERICA / VILA PROGRESSO	23	01	543733	B
ANDREIA BARBOSA	AMERICA / VILA PROGRESSO	23	02	543732	B
ANDREIA BARBOSA	AMERICA / VILA PROGRESSO	23	03	543731	B
ANTONIA ALVES PINHEIRO	PIRATININGA / LOTEAMENTO PROMORAR	01	08	547350	B
ANTONIA ALVES PINHEIRO	PIRATININGA / LOTEAMENTO PROMORAR	01	08	547358	A
AREEIRO QUALITY LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	292	1B3A	544639	D
ATAGILDO PENZO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	84	33	547298	B
ATHANASIO GODOY LOUREIRO	JARDIM PAULISTA / VILA PROGRESSO	74	22	544539	A
ATHANASIO GODOY LOUREIRO	JARDIM PAULISTA / VILA PROGRESSO	74	22	544540	D
CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	79	11	547305	A

CLEONICE LEITE CARDOSO	UNIAO / LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOS GIRASSOIS	49	41	547537	A
CLEONICE LEITE CARDOSO	UNIAO / LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOS GIRASSOIS	49	42	547538	A
COSTA FLORES CONSTRUCOES LTDA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM CAMPO BELO	04	05	543894	A
COSTA FLORES CONSTRUCOES LTDA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM CAMPO BELO	04	04	543892	A
DOUGLAS FIGUEIREDO	SOBRINHO / VILA SOBRINHO	16	06	547386	A
ELIDIO JOSE DEL PINO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	58	15	544625	D
ESPOLIO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	16	08	543932	A
ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO JACOBINA	JOCKEI CLUB / VILA BOM JESUS	02	21	543703	A
ESPOLIO DE YVONE SOARES	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / BAIRRO VIVENDA DO PARQUE	05	18	545926	A
EUCLAIR GOMES DA CUNHA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	260	10	547488	A
FORTCAST PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA	BAIRRO COOPHAFE	-	-	544508	E
HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	35	17	547517	A
HERMENEGILDO VIEIRA DA SILVA	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	16	12	543933	A
ISABELA NAOMI YAMANAKA VACCHIANO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	292	1B1A	544641	A
IZIDORO METELLO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	84	32	547299	B
JAMIR PIEDADE DA SILVA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	80	17	547297	A
JOAO RICARDO DE LIMA NICOLAU	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	68	23	546733	B
JULIA MARIA CACHOEIRA PEREIRA	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	23	04	547408	B
LIDIO LEUVIO	TIRADENTES / LOTEAMENTO LOTEAMENTO MUNICIPAL NUCLEO TIRADENTES	14	04	547128	C
LK EMPREENDIMENTOS LTDA	SANTO AMARO / JARDIM JARDIM PALMIRA	12	21	547393	A
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BRITES	TIRADENTES / LOTEAMENTO LOTEAMENTO MUNICIPAL NUCLEO TIRADENTES	25	07	547131	C
MALVINA DELGADO CIPRIANO	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM MONTEVIDEU	18	19	547445	A
MALVINA DELGADO CIPRIANO	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM MONTEVIDEU	18	19	547446	B
MARIA EVA FERREIRA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	74	17	547534	A
RONALDO NOVAIS RIBEIRO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	12	08	547246	D
SAMUEL DE CAMPOS VICENTIN	JOCKEI CLUB / JARDIM JARDIM JOCKEY CLUB	29	02	543706	D
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	01	547264	D
STAR MIDIA PROPAGANDAS LTDA	VILA CELIA	-	-	543897	E
STAR MIDIA PROPAGANDAS LTDA	VILA CELIA	-	-	543916	E
TOMAS BERNAL URBIETA	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	46	06	547394	A
TOMAS BERNAL URBIETA	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	46	06	547395	B
VANDA MARIA DOS SANTOS HULS	UNIAO / LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOS GIRASSOIS	49	21	547535	A
WALID ABU GHADDARA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 08	143	05	547311	A
WALID ABU GHADDARA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 08	143	05	547312	D
WILSON DE LIMA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	19	15	547352	A
WILSON DE LIMA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	19	15	547353	D

ZENILDA MATIAS BARBOSA	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	23	03	547407	B
------------------------	-----------------------------------	----	----	--------	---

Campo Grande, 26 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 074/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 5º da Lei nº 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50
B) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
C) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
D) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
E) Art. 11 da Lei nº 2.909/1992 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 074/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ANEDIO GARCIA TOSTA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	252	01	547510	D
ANEES SALIM SAAD REP. LUIZ ANTONIO SAAD	VILASBOAS / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	35	22	546785	D
ANEES SALIM SAAD REP. LUIZ ANTONIO SAAD	VILASBOAS / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	35	21	546784	D
ARAKAKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	18	15	543839	D
ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO DO SUL	ITANHANGA / VILA JOSELITO	00	0C	547570	D
ATHANASIO GODOY LOUREIRO	JARDIM PAULISTA / VILA PROGRESSO	74	22	544541	B
COSTA FLORES CONSTRUCOES LTDA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM CAMPO BELO	04	05	543895	B
COSTA FLORES CONSTRUCOES LTDA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM CAMPO BELO	04	04	543893	B
CRISTINA RODRIGUES DE MENDONCA	SEMINARIO / JARDIM SEMINARIO II	23	19P	543790	B
DOUGLAS FIGUEIREDO	SOBRINHO / VILA SOBRINHO	16	06	547387	B
DUILIO COSTERMANI	BELA VISTA / BAIRRO BAIRRO MIGUEL COUTO	-	D1AR	547552	D
DUILIO COSTERMANI	BELA VISTA / BAIRRO BAIRRO MIGUEL COUTO	-	D1AR	547553	C
EDSON FONSECA BLANCO	PANAMA / LOTEAMENTO PORTAL DO PANAMA	01	28	543946	D
ELZA MELO DE OLIVEIRA	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 01	08	22	547267	D
ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA	PLANALTO / VILA ALTO SUMARE	09	19A	547383	D
ESPOLIO DE ARMEN CHEMZARIAN	CRUZEIRO / BAIRRO BAIRRO MONTE CASTELO	95	14	547331	D
ESPOLIO DE JUAREZ PEREIRA COSTA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	10	04	547518	D
ESPOLIO DE MANOEL NARCISO DA SILVA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	15	05	547478	D
ESPOLIO DE MANOEL NARCISO DA SILVA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS RE	15	05	547479	C
ESPOLIO DE MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM MONTEVIDEU	18	08	547439	D
ESPOLIO DE MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES	0307 - NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM MONTEVIDEU	18	08	547437	C
ESPOLIO DE NILSO COUTINHO DA SILVA	SANTO ANTONIO / VILA COUTINHO	0D	D16	547472	C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SOBRINHO / VILA DUQUE DE CAXIAS	11	F3	547468	C
FLAVIA AUGUSTA DE SOUZA CHAVES LEITE	SANTO ANTONIO / BAIRRO SANTO ANTONIO	38	10	547471	C
FLAVIA AUGUSTA DE SOUZA CHAVES LEITE	SANTO ANTONIO / BAIRRO SANTO ANTONIO	38	09	547470	C
ISMAEL FERNANDES GOMIDE	AMERICA / VILA PROGRESSO	23	07	543729	C
JOAO VERGILIO DA SILVA	SANTO ANTONIO / VILA SILVIA REGINA	08	31	547476	C
JOAO VERGILIO DA SILVA	SANTO ANTONIO / VILA SILVIA REGINA	08	31	547475	D
JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO	SAO FRANCISCO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A5	547324	D
JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO	SAO FRANCISCO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A6	547323	D
JONAS GONDIM DA COSTA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	59	24	544507	A
JOSE ALBERTO DA SILVA	CORONEL ANTONINO / BAIRRO BAIRRO MORADA VERDE	32	04	543888	D
JOSE ALBERTO DA SILVA	CORONEL ANTONINO / BAIRRO BAIRRO MORADA VERDE	32	04	543889	C
JOSE PEREIRA DA SILVA	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM ITAMARACA	143	14	547511	D
MARIANO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM ITAMARACA	139	A1	547501	D
MASUM MIAH	UNIAO / RESIDENCIAL OLIVEIRA III	04	07	547533	D
MOACYR DE CASTRO DA SILVA	CORONEL ANTONINO / BAIRRO BAIRRO MORADA VERDE	18	01	543891	B
MUNIER BACHA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	36	05	547455	D
PAULO ROBERTO RIBEIRO LOPEZ	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	39	07	547495	E
PROATIVA ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	PARATI / LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA	-	P1K	543727	D
RONALDO NOVAIS RIBEIRO	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	12	08	547245	C
RONALDO SOARES DA SILVA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	35	19	547536	E
SANTA URSULA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO S/A	SANTO ANTONIO / VILA SILVIA REGINA	07	0M	547473	C
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA ELIANE	14	01	547263	C
SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSONAMENTOS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE VILA ELIANE	14	01	547262	D
THIAGO MENDES DE MORAIS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	335	01	547487	D
WILSON YUKISHIGUE NAKASE	0207 - NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	51	1R	547436	C
WILSON YUKISHIGUE NAKASE	0207 - NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	51	1R	547434	D

Campo Grande, 26 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), torna pública aos interessados a **LISTA DE CREDENCIADOS** referente ao Edital de Credenciamento n. 001/2026.

CREDENCIAMENTO: 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031978/2025-80

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE DIAGNÓSTICO, CONSULTAS, SESSÕES DE DIÁLISE E HEMODIÁLISE DIVERSAS, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM NEFROLOGIA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM NEFROLOGIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU).

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento é regido pelo artigo 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n. 15.988, de 12 de julho de 2024, que regulamenta o credenciamento no âmbito do Poder Executivo de Campo Grande.

Após a publicação do Aviso de Resultado de Habilitação, no Diário Oficial do Município, DIOGRANDE n. 8.482, de 25 de setembro de 2026, e o transcurso do prazo recursal sem a interposição de recursos, a Comissão declara a seguinte instituição como apta para o processo de contratação:

ORDEM	INSTITUIÇÃO CREDENCIADA	CNPJ
3	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PANTANAL LTDA	26.813.683/0001-90

Por tratar-se de contratação paralela e não excludente, a Administração poderá convocar o credenciado para a assinatura do instrumento contratual conforme a necessidade pública.

As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio dos seguintes endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br/app/editais>; e <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

ELAINE TIEMI GUSHIKEN
Presidente da Comissão de Credenciamento em Substituição

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 88/2026, de 22 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao requerimento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo (OOAUS) na Zona de Expansão Urbana (ZEU) - Morada Imperial Loteamentos Ltda. - Processo Administrativo n. 114649/2026-54.

Data: 10 de dezembro de 2026 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 89/2026, de 22 de outubro de 2026.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO (OOAUS) NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA (ZEU) - MORADA IMPERIAL LOTEAMENTOS LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 114649/2026-54

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao requerimento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo (OOAUS) na Zona de Expansão Urbana (ZEU) - Morada Imperial Loteamentos Ltda. - Processo Administrativo n. 114649/2026-54, no período de 13 de novembro a 4 de dezembro de 2026.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande – MS, 22 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 90/2026, de 23 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento horizontal com 740 unidades habitacionais, enquadrado no Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Habitacional (HABITA+CG) – Lei Complementar n. 551, de 19 de novembro de 2025, localizado no lote 17B do Loteamento EParque Campo Grande - Bairro Caiobá - EMAIS